



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 42931/21 44731/2021  
Fis. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 12021

**Ementa:** Implantar sinalização horizontal e vertical para vaga de deficientes defronte a Faculdade Anhanguera de Valinhos.

**Senhor Presidente:**

O vereador **FRANKLIN**, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- Que a Secretaria de Mobilidade Urbana tome as providências necessárias para que seja feita a demarcação de solo para designação de vaga exclusiva para pessoa com deficiência, defronte à Faculdade Anhanguera de Valinhos, localizada na Invernada defronte ao número 595 no bairro Vera Cruz.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo evitar que vans e outros carros estacionem na vaga reservada a pessoa com deficiência, dificultando o embarque e o desembarque de alunos com deficiência e/ou mobilidade reduzida. E também garantir os preceitos da lei 13.146/2015 em seu artigo 47:

*“Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos*



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 4283, 21  
Fis. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados.*

*§ 1º As vagas a que se refere o caput deste artigo devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.*

*§ 2º Os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso.”*

Valinhos, 24 de setembro de 2021.

**Franklin Duarte de Lima**  
**Vereador**